



**LEI Nº 5.383/2021,
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

*Dá denominação a logradouro público da cidade e
contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Bairro Eletrônica da cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG passa a denominar-se “**Bairro Eletrônica Sinhá Moreira**”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de junho de 2021.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal